

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

DESTINATÁRIO	ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Mobilidade e Acesso: Os veículos de passeio fornecem uma maneira eficiente e flexível de acesso para funcionários e representantes da Prefeitura e suas secretarias para se deslocarem entre diferentes locais da cidade, bem como para comunidades rurais e áreas remotas, onde o transporte público pode ser limitado ou inexistente.

2.2. Atendimento às Demandas Administrativas: Muitas vezes, os funcionários precisam se deslocar para realizar tarefas administrativas, como inspeções de obras, visitas a fornecedores, reuniões com a comunidade, entre outras atividades que demandam mobilidade.

2.3. Prestação de Serviços Públicos: Veículos de passeio são essenciais para garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficaz e oportuna. Isso pode incluir visitas domiciliares para fornecer assistência social, saúde pública, educação, entre outros serviços.

2.4. Agilidade e Eficiência: Ter uma frota de veículos de passeio à disposição pode aumentar a capacidade de resposta da Prefeitura e suas secretarias, permitindo que funcionários cheguem rapidamente aos locais onde são necessários e realizem suas tarefas de maneira mais eficiente.

2.5. Representação Institucional: Em muitas situações, representantes da Prefeitura e suas secretarias precisam viajar para participar de eventos, reuniões, conferências ou outras atividades que promovam o desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

da cidade. Ter veículos adequados para essas viagens é crucial para representar a instituição de forma adequada.

2.6. Economia de Custos a Longo Prazo: Embora o investimento inicial na aquisição de veículos possa ser significativo, a posse de uma frota própria pode resultar em economia de custos a longo prazo em comparação com aluguel de veículos ou outros meios de transporte, especialmente considerando a frequência e a diversidade das necessidades de deslocamento.

2.7. Controle e Manutenção: Possuir uma frota própria de veículos permite à Prefeitura ter controle sobre a manutenção e o uso dos veículos, garantindo que estejam sempre em boas condições operacionais e disponíveis quando necessário.

2.8. Esses são alguns dos motivos pelos quais a aquisição de veículos de passeio pode ser justificada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e suas secretarias vinculadas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste documento, considerando as contratações realizadas em 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **20 (vinte) dias após a realização do pedido de fornecimento.**

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos localizada na Trav. Manoel Gaia, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL – Secretário Municipal De Obras, Transporte E Serviços Urbanos de Santa Luzia do Pará.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Luzia do Pará, 26 de Fevereiro de 2024.



MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL
Secretário Municipal De Obras, Transporte E Serviços Urbanos.

ANEXO AO DFD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Veículo tipo sedan: 0 (zero) km, motorização mínima 100 cv, 04 portas, capacidade mínima para 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag e ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas com controle remoto, jogo de tapetes, protetor de motor, alarme, rádio AM/FM/USB/BLUETOOTH. Câmbio Manual	UNID	1
2	Veículo tipo hatch: 0 (zero) km, motorização mínima 65 cv, 04 portas, capacidade mínima para 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag e ABS, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas com controle remoto, jogo de tapetes, protetor de motor, alarme, rádio AM/FM/USB/BLUETOOTH. Câmbio Manual	UNID	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____

